



MM. Juiz:

Requeiro a V.Exa. seja o
Comissário intimado a se pronunciar sobre os balance
tes dos meses de julho e agosto de 1.991, em obediên
cia ao estabelecido no artº 169, IV, LF.

Outrossim, a concordatá
ria, deve, antes de requerer a juntada dos balance
tes mensais, dar atendimento ao estabelecido no arti
go acima, colhendo o "visto" do Comissário. Seja,
também, intimada.

Cambé, 10 de dez. de "

1.991.

LEONILDO DE SOUZA GROTA
Promotor da Justiça

